



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6392

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 22/01/2008

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 016/2008. Denomina a "Praça Anna Baptista de Castro", localizada no bairro Jardim Panorama II. (Referente à Lei nº 3.972, de 19/06/2008).

Controle Interno – Caixa: 8.9

Posição: 04

Número de folhas: 14

Espécie: PL
Categoria: Denomina
cx: 8.9
Ordem: 04
nº fls: 11



68/2008

12.06.2008

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 016 /2008

AUTOR:

Ver. Maria de Fátima Pereira Macedo.

ASSUNTO:

Denomina Praça Ana Baptista de Castro no Bairro Jardim Panorama.

MOVIMENTO

Entrada em – 22/01/2008

- 1 - Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos
- 2 - *A NO VAZO EM ÚNICA EM. 12.06.2008*
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da vereadora Fátima Pereira

Projeto de Lei n.º 016 2007.

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça sem denominação oficial, localizada no quarteirão localizado nas confluências das Ruas LM, AB, CD e IJ, no Bairro Jardim Panorama II, passa a denominar-se oficialmente de Praça **Anna Baptista de Castro**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 02 de janeiro de 2008.


FÁTIMA PEREIRA MACEDO
vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da vereadora Fátima Pereira

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Conforme Resolução n º 55 de 17 de agosto de 2006, que alterou a redação do § 4º do art. 159, acrescentando-lhe as alíneas "a","b","c" e o inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, em especial, o disposto na alínea "c", declaro que assumo a responsabilidade pelas informações contidas no Abaixo-Assinado referentes ao Projeto de Lei, de minha autoria que denomina a Praça sem denominação oficial localizada em quarteirão situado nas confluências das Ruas LM,AB,CD e IJ, no Bairro Jardim Panorama II, na cidade de Montes Claros-MG, de **Praça Anna Baptista de Castro**.

Declaro ainda, que as referidas informações são autênticas e atendem aos requisitos legais supra mencionados.

Montes Claros, 02 de janeiro de 2008.


Vereadora Fátima Pereira Macedo

ABAIXO-ASSINADO

Os moradores das Ruas LM, AB, CD e IJ, no Bairro Jardim Panorama II, vêm, neste abaixo-assinado, solicitar à Câmara Municipal de Montes Claros, através da vereadora **Fátima Pereira Macedo**, a denominação oficial de praça sem denominação, localizada em quarteirão situado nas adjacências das ruas acima mencionadas, nesse bairro, de **Praça Anna Baptista de Castro**.

No aguardo das providências cabíveis, agradecemos-lhes pela atenção.

[illegible]



MONTES CLAROS, 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

OF. GS/1011/07

À
Sra. Fátima Pereira Macedo
Vereadora da Câmara Municipal de Montes Claros
Nesta.

Prezada Senhora,

Em atenção ao ofício nº 186/07, vimos prestar a Vossa Senhoria as seguintes informações:

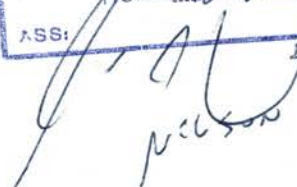
- A praça situada nas confluências das Ruas Enor de Brito com Antônio Augusto Veloso e Avenida Mestra Fininha, bairro Morada do Sol, não possui denominação oficial.
- A praça situada nas confluências das Ruas Dr. José Veloso Souto com Sebastião Duarte e Avenida Mestra Fininha, bairro Morada do Sol, não possui denominação oficial.
- A praça situada nas confluências das Ruas Dr. José Veloso Souto com Carmino Abreu e Avenida Vicente Guimarães, bairro Augusta Mota, não possui denominação oficial.
- Não existem praças, vias ou logradouros públicos com as denominações oficiais de:
 - Anna Baptista de Castro;
 - Antônio Augusto Athayde;
 - Dr. Hildo Horta.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Antônio Dimas Cardoso
Secretário de Planejamento e Coordenação Estratégica

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
13/12/2007	
HORA: 12:28	
ASS: 	

"Tudo é misericórdia de Deus"



Anna Batista de Castro

✧ 31/08/1906 † 20/07/1996

Modelo de Virtudes

"Quero fazer a minha consagração, em união com Santa Terezinha. Quero amar a Nosso Senhor tanto quanto O odeiam os maus. Quero passar a minha vida no mais completo abandono e na mais cega confiança em Deus, certa de que me entrego ao mais terno dos pais. E exalando meu último suspiro, quero ser sua filha por toda a eternidade na falange dos pequeninos de Santa Terezinha. Quero amar os sacerdotes como sempre, desde a minha infância, os amei e principalmente, na minha consagração, rezar por eles e pelos que se preparam para o sacerdócio".

PRIMEIRO BATALHÃO DE SOLDADOS DE CRISTO RESOLUÇÃO Nº 001/02

O comando do Primeiro Batalhão de Soldados de Cristo resolve:

1º) Após consultar a respectiva família, prestar justa e significativa homenagem à senhora Anna Batista de Castro, denominando o Primeiro Pelotão da Terceira Companhia (Companhia Caritas) com o nome PELOTÃO ANNA BATISTA DE CASTRO, fazendo que esta inscrição esteja em seu uniforme;

2º) Imprimir e divulgar a biografia de Dona Anna Batista de Castro, distribuindo um exemplar a todos os membros da Corporação;

3º) Fazer constar do Calendário de datas importantes da Corporação o dia 31 de agosto, aniversário natalício de Dona Anna Batista de Castro.

Dada no Comando do 1º BSC, em Montes Claros, Minas Gerais, em
31 de agosto de 2002.

Cumpra-se.

Valter de Andrade Martuseell
Coronel Comandante

Felisberto Veloso
Major Relações Públicas

Baptista

(1)
ANNA BATISTA DE CASTRO

Anna Batista de Castro nasceu em Montes Claros - MG, no dia 31 de agosto de 1906.

Filha primogênita da tradicional e humilde família montesclarenses do Sr. José Melchiades Baptista e Bellarmina Baptista de Freitas. Seus irmãos: Maria, Águeda, João, Maria Justina, Vicente, Mercês e José Batista Júnior.

Foi aluna das Irmãs do Sagrado Coração de Maria, quando de sua primeira vinda da Bélgica para Montes Claros. Posteriormente, completou seus estudos na Escola Normal. Professora na Escola Rural da Fazenda Rio Verde, em Montes Claros, além de alfabetizar as crianças e iniciá-las nos valores culturais e morais, foi, também, uma pequena missionária, levando ao povo simples daquela região, a Palavra de Deus, ensinando-lhes a rezar, preparando as crianças e jovens para a Primeira Eucaristia e para as Coroações do mês de maio, testemunhando-lhes o amor e a confiança em Deus.

Sentindo-se chamada à Vida Religiosa, não pôde realizar o seu sonho, pois, tendo perdido a mãe, teve de assumir, com o pai, a educação dos irmãos mais novos.

No dia 08 de setembro de 1929, com 23 anos, casou-se com Eunápio Raymundo de Castro. O Sr. Eunápio contava, sempre, um fato muito interessante: Quando ainda rapaz, em seu trabalho de caixeiro-viajante, ia muito a Diamantina. Passando, certa vez, por uma joalheria, pediu que lhe fizessem as alianças. Perguntaram-lhe quais as iniciais a serem colocadas na sua aliança. Respondeu-lhes que não tinha namorada, ainda, mas que pudessem colocar ABC. Bem mais tarde, conheceu Anna Batista de Freitas, com quem namorou, noivou e casou-se, vivendo, com muito amor, por toda uma vida. Anna Batista de Freitas recebeu, no casamento, o nome de Anna Batista de Castro. ABC! A Providência divina quis unir estas duas vidas!

Desta feliz união, lhes vieram nove filhos, todos educados com esmero, dentro dos princípios cristãos, morais e cívicos. Casal pobre, humilde, mas muito feliz, foi o testemunho de suas vidas que mais marcou a educação e formação de seus filhos. São eles:

João José de Castro que, na Ordem Premonstratense, recebeu o nome novo de Geraldo Majela. Professor no Seminário Premonstratense, Superior da Ordem, Pároco de Bocaiúva, foi chamado pelo Papa João Paulo II para ser Dom Geraldo Majela de Castro, o 6º Bispo Diocesano e 1º Arcebispo Metropolitano de Montes Claros, o primeiro montesclarenses

elevado ao episcopado; *hoje, Arcebispo Emérito.*

(2)
Sebastião Raymundo de Castro, também sacerdote premonstratense, nosso Padre Tiãozinho, foi Professor na UNIMONTES, Orientador Educacional na E.E. Dom João Antônio Pimenta, Pároco da Igreja do Alto São João e de Bocaiúva, primeiro Pároco da Igreja Rosa Mística e Professor do Seminário Provincial Imaculado Coração de Maria; ①

Maria Inês de Castro e Maristella de Castro, que ingressaram na Congregação das Irmãs do Sagrado Coração de Maria, e são, hoje: Irmã Maria Inês de Castro e Irmã Maria Lucília;

Maria das Mercês Castro, Lilita, destacada professora, trabalhou na 12ª Superintendência Regional de Ensino, na 9ª Superintendência de Januária, no Colégio Imaculada Conceição, na UNIMONTES e hoje é Professora no Seminário Maior Imaculado Coração de Maria;

José Afonso Batista de Castro, contador emérito, funcionário exemplar da antiga MARIFLOR, da RIMO, da Retífica União, da COOPAGRO; hoje, aposentado;

José Antônio Batista de Castro, respeitável advogado da nossa sociedade, ex-funcionário do Banco do Nordeste, Professor na UNIMONTES; *falecido a 28 de dezembro 2006.*

José Geraldo Eustáquio Batista de Castro, conceituado professor no Colégio Indyu, trabalhou, durante muito tempo, no Colégio Tiradentes e na Escola Estadual Dom João Antônio Pimenta, inclusive no cargo de vice-diretor;

José do Espírito Santo Batista de Castro, ex-funcionário do Banco do Brasil, excelente profissional, íntegro, hoje, a equipe administrativa da Santa Casa de Montes Claros.

Formavam, ela e o Senhor Eunápio, um casal pobre, mas profundamente feliz. Ele enaltecia-lhe as virtudes e qualidades de mulher forte e mãe carinhosa e exemplar. Como se preocupavam um com o outro nos momentos de doença e de crise financeira no lar! Durante vários anos, à noite, Dona Anna transformava a sala de jantar de sua casa, em uma sala de aula, onde alfabetizava adultos. (Talvez, tenha sido este o primeiro Mobral de Montes Claros.)

Com a pequena renda dessas aulas ajudava um pouco nos gastos do dia-a-dia ou nos estudos de seus filhos que, também, foram todos alfabetizados por ela.

Certa vez (seu marido já estava muito doente.), diante da impossibilidade de sua efetivação na Central do Brasil, foi ao Santuário do Bom Jesus (Era a

① - *falecido em 14-03-2005.*

3

zeladora da Capela.), abriu a porta, entrou e dirigiu-se apressadamente ao Altar. Bateu à porta do Sacrário e disse: - "Jesus, quem está aqui é uma mãe aflita... Vá o Senhor mesmo, agora, e assine a efetivação do meu marido. O Senhor pode tudo; eu tenho certeza de que o Senhor vai ajudar-nos". Chegando em casa, entra ele, minutos depois, com a efetivação assinada. O Chefe resolvera, sem mais nem menos, conceder-lhe a efetivação. Volta ela, imediatamente, ao Santuário e bate, de novo, à porta do Sacrário: - "Jesus quem está aqui é uma mãe feliz e agradecida. Obrigada, Jesus! Vou fazer um cafezinho para Eunápio e voltarei, depois, para agradecer melhor". Foi esta fé simples e humilde, foi esta certeza e confiança no amor do Pai e foi, sobretudo, uma vida intensa de oração e participação diária da Eucaristia - ela, o marido e os filhos - a força e o sustentáculo de sua caminhada...

Mas o Senhor lhe levou, muito cedo, o seu companheiro... Vinte e oito anos de casados e ela ficava viúva, com apenas 51 anos... E como lutou para terminar de educar seus três últimos filhos, ainda menores!...

A partir de então, ela pôde dedicar-se mais à Igreja, à Catequese e aos Sacerdotes, com muito mais presença e disponibilidade que antes.

"O Senhor lhe concedia a sabedoria de viver a plenitude da vida em cada instante seu."

Zeladora do Santuário do Bom Jesus, além de cuidar dos altares e das alfaias, ensinava as crianças e jovens, educando-os na fé e princípios cristãos, orientando-os nas suas pequenas dificuldades. Até hoje, muitos, mulheres e homens já realizados, se lembram da querida mestra e conselheira.

Mesmo como zeladora do Santuário do Bom Jesus, freqüentava sempre a Matriz de Nossa Senhora e São José, onde, como membro do Apostolado da Oração e da Confraria das Mães Cristãs, destacou-se pelos seus exemplos de fé, caridade e disponibilidade a serviço dos pequenos.

Em 1971, com todos os seus filhos já bem encaminhados no caminho a que Deus os chamou, acompanhou o filho mais velho, então Cônego Geraldo Majela de Castro, quando nomeado Pároco da Paróquia do Senhor do Bonfim, de Bocaiúva. Aí, deixando sua casa, sua terra, seus parentes e filhos (os casados), passou a ser a companheira de missão do primeiro filho Sacerdote, a sua secretária na Paróquia, além de supervisionar a Casa Paroquial.

Em 1982, acompanhou de perto, na oração e entrega a Deus, a

4

Ordenação Episcopal de Dom Geraldo. Acompanhou de perto, porque o seu coração materno viveu em contínua oração e abertura total aos Sacerdotes e aos irmãos sofredores. A todos os que chegavam em casa, à procura do Senhor Bispo, acolhia, com muita bondade e carinho. Quantas vezes, levava para a Capelinha Episcopal pessoas que estavam sofrendo, rezava com elas, apontando-lhes a verdadeira solução para os problemas e dificuldades. A essa altura, preparou-se melhor e recebeu o múnus de Ministra Extraordinária da Eucaristia.

Em 1984, ingressou no Instituto "Deus Caritas", instituto secular, de espiritualidade Teresiana. Em 1986, no dia 25 de maio, fez os primeiros votos religiosos, neste Instituto. Os votos perpétuos, pensava-se que ela nem os chegaria a fazer, devido à doença que lhe sobreveio, a partir de 02 de setembro de 1991, logo após seu 85º aniversário. Mas Deus reservava, ainda, muitas alegrias para Dona Anna! Tendo tido uma melhora, foi-lhe concedida pelo Instituto uma licença especial para antecipar um pouco a data dos votos. Assim, no dia 25 de março de 1992, fez os votos perpétuos, "oferecendo-se como vítima de holocausto ao Amor Misericordioso de Deus".

E o Senhor aceitou o seu holocausto ... A partir daí, presa ao leito por limitação de movimentos, foi acolhendo a vontade divina, sem queixa ou reclamação, testemunhando o amor de Deus, sempre presente em toda a sua vida. Gradativamente, o Senhor se apossava de seu ser, chamando-a, cada vez mais para perto de Si e a transformava num sacrário vivo, de onde o Senhor Jesus continuava evangelizando, construindo o Reino definitivo.

No dia 20 de julho de 1996, às 11 h50m, o Senhor a chamou para junto de Si. Em agosto desse mesmo ano, completaria 90 anos!

Sempre exerceu a cidadania, cumpridora entusiasta de seus deveres cívicos. O voto para ela era uma coisa sagrada e o exerceu até os seus 83 ou 84 anos. Não é só sua família que dela se lembra com saudade. Quantas pessoas, ainda, que a conheceram, Sacerdotes, Religiosos e Religiosas, amigos ou afilhados e afilhadas (inúmeros!) testemunham suas virtudes e méritos de pessoa íntegra, grande amiga, caridosa, prestativa, humilde, bondosa! Seu nome já faz parte de nossa história, porque, como mãe virtuosa e exemplar, comunicou vida, sabedoria, educação, amor à cidadania aos nove montesclarenses que vemos ajudando o desenvolvimento do nosso Município.



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação Estratégica



MONTES CLAROS, 03 DE JANEIRO DE 2008.

OF. GS/003/08

À
Sra. Fátima Pereira Macedo
Vereadora da Câmara Municipal de Montes Claros
Nesta.

Prezada Senhora,

Em atenção ao ofício nº 001/08, vimos prestar a Vossa Senhoria as seguintes informações:

- As ruas "LM", "AB" e "CD", do bairro Jardim Panorama II, não possuem denominação oficial.
- A rua "IJ", do bairro Jardim Panorama II, passou a denominar-se rua Pedro Pereira dos Santos, conforme lei 2.862 de 05/10/2000.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Antônio Dimas Cardoso
Secretário de Planejamento e Coordenação Estratégica



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação Estratégica



MONTES CLAROS, 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

OF. GS/098/08

Ilma.

Sra. Fátima Pereira Macedo

Vereadora da Câmara Municipal de Montes Claros/MG

Nesta.

Prezada Senhora,

Em resposta ao ofício nº 010/2008 do dia 18/01/08, vimos informar que a praça localizada na confluência das ruas AB, CD, LM e IJ, no bairro Jardim Panorama II, trata-se de área de uso institucional sem denominação oficial, até a presente data, conforme planta do loteamento.

Atenciosamente,

Antônio Dimas Cardoso

Secretário de Planejamento e Coordenação Estratégica



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 016/2008 QUE “Denomina Praça Ana Baptista de Castro no Bairro Jardim Panorama.”, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira Macedo.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade, sendo que a documentação prevista no artigo 159 e parágrafos, atinentes ao caso, do Regimento Interno foi juntada.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 03 de abril de 2008.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG
SALA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 016 /2008

AUTOR: Maria de Fátima Pereira Macedo

MATÉRIA: Denomina Praça Ana Baptista de Castro no Bairro Jardim Panorama.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 22/01/2008, com entrada na Sala das Comissões no dia 03/04/2008.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei, em análise, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira Macedo trata de denominação oficial da Praça Ana Baptista de Castro no Bairro Jardim Panorama, a praça sem denominação oficial, localizada no quarteirão da confluências das Ruas LM, AB, CB e IJ, no Bairro Jardim Panorama II.

De acordo com o Ofício GS/003/08 da Secretaria de Planejamento e Coordenação a praça a ser denominada não possui denominação oficial e informa por meio do ofício 098/08 que não existe via ou logradouro público com o nome pretendido.

Assim, segue a conclusão:

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão, conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende à forma técnica de Redação.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2008.

Presidente: Ver. Antônio Silveira de Sá: _____

Vice-Presidente: Ver. Eurípedes Xavier Souto: _____

Relator: Ver. Ademar de Barros Bicalho: _____



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 016/2008

AUTOR: Ver. Maria de Fátima Pereira Macedo

MATÉRIA: Denomina Praça Ana Baptista de Castro no Bairro Jardim Panorama II.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos em 22/02/2008, com entrada na Sala das Comissões no dia 03/04/2008.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, arts. 67 e 71, manifestar-se sobre matéria a ela submetida.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitiu parecer de legal e constitucional.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei, em análise, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira Macedo trata de denominação oficial da Praça Ana Baptista de Castro no Bairro Jardim Panorama, a praça sem denominação oficial, localizada no quarteirão da confluências das Ruas LM, AB, CB e IJ, no Bairro Jardim Panorama II.

De acordo com o Ofício GS/003/08 da Secretaria de Planejamento e Coordenação a praça a ser denominada não possui denominação oficial e informa por meio do ofício 098/08 que não existe via ou logradouro público com o nome pretendido.

Assim, segue a conclusão:

III – CONCLUSÃO

Ante ao exposto, esta Comissão é favorável à votação do referido Projeto de Lei pelo plenário.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2008.

Presidente: Ver. Sebastião Pimenta W. de Figueiredo : _____

Vice- Presidente: Ver. Raimundo Pereira da Silva _____

Relator: Ver. Sebastião Ildeu Maia _____